



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 175/2021- PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de março de 2021.

Referente: Indicação nº 134/2021

2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
593/2021

DATA
24/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 134/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 549/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 12 de março de 2021.

MEMO SMISP Nº 549/2021

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

A/C. Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Memorando 455/21 Indicação 134/21

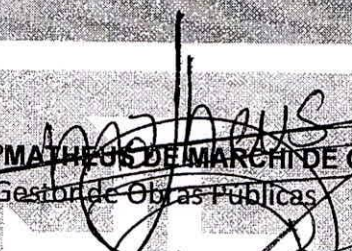
Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando acima citado, temos a informar que será realizado mapeamento dos pontos de saída dos córregos para realização de orçamento e estudo de viabilidade para implantação.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Engº MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA
Gestor de Obras Públicas


Engº RICARDO SILAS THOMAZ
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

15 MAR 2021 - 11:40h

Por: Milza Am



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 134 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

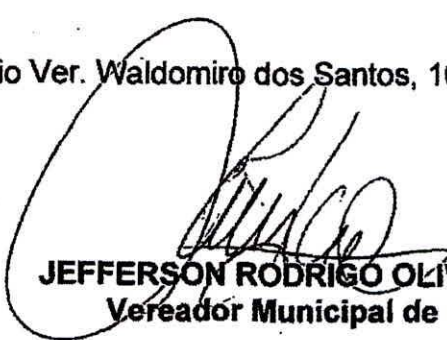
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, a fim de que em conjunto a Secretaria competente da Municipalidade, estude a possibilidade de instalar redes de contenção de resíduos nas tubulações que desagüam em rios e córregos de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Se faz justificável a presente indicação, em razão da preservação de nosso Meio Ambiente. É certo afirmar que os principais poluentes dos rios e córregos são esgoto doméstico, petróleo e seus derivados, metais pesados, substâncias organocloradas (poluentes orgânicos persistentes) e o lixo.

Tendo em vista a afirmação supramencionada, se faz necessário realizar políticas públicas em prol da preservação do meio ambiente, evitando diminuindo danos ambientais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2021.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Protocolado em
04 MAR 2021

Por: Lucivaldo J. Mendes
à 11:28

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
272/2021

DATA
22/02/2021

V. GUARANI
TARDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>24/ fevereiro / 2021</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente